



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

EDITAL Nº 0016/2020

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 01/2019.**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, **EVERALDO DA SILVA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação de **um (01) Professor de Séries Iniciais**, por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através da Lei Municipal Nº 1.643, de 02 março de 2020, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 827, de 23 de maio de 2005 **TORNA PÚBLICO** a contratação de professor de Séries Iniciais, onde será utilizado por ordem de classificação a banca dos aprovados para o cargo de Professor de Séries Iniciais no Concurso Público vigente, Edital 001/2019.

**1.0. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

Considerando a Lei Municipal N°1.643/2020, a qual autorizou a contratação de professor de Séries Iniciais e o Concurso Público vigente, onde possui banca de aprovados para o cargo de Professor de Séries Iniciais, será utilizado para a referida contratação temporária a lista de classificação final para o cargo de Séries Iniciais do Concurso Público (Edital 01/2019). Diante disso, os classificados aprovados terão o prazo de um (1) dia, a contar da data da publicação desse Edital, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal para comprovarem o atendimento das seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- c) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- g) não ter contrato rescindido, antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior;
- h) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- i) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP;
- j) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- k) atestado médico/psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- l) uma foto 3x4 recente;
- m) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- n) ter habilitação para o desempenho da função de Professor no cargo correspondente para o qual se inscreveu e realizou a respectiva prova.
- o) ter disponibilidade de horário de acordo com necessidade e determinação da Secretária Municipal de Educação.

1.1. A convocação dos candidatos aprovados será realizada pessoalmente ou por telefone, meio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

1.2. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação e previstas no Item 1.0, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no Concurso Público vigente;

1.3. O prazo de validade da presente contratação será até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, nos termos da legislação vigente, bem como, poderá ser extinta a qualquer tempo, na hipótese de extinção dos motivos que deu origem à mesma, consoante o art. 3º da Lei Municipal N° 1.643 de 02 de março de 2020.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

1.4. No período de validade da referida contratação, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados no Concurso Público vigente, observada a ordem classificatória, ficando vedada a retroatividade classificatória.

2.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A presente Contratação tem caráter exclusivamente classificatório, conforme o Edital de Homologação e Classificação Final do Concurso Público N° 01/2019;

2.2. O candidato classificado deverá manter atualizado o seu endereço.

Campos Borges/RS, 01 de julho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

73-04

1988

CAMPOS BORGES

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

